DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 135, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito Municipal e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Decreto Municipal nº 5.803, de 8 de julho de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito Municipal, com o objetivo de dar mais agilidade as averiguações, análises e decisões em casos mais simplificados e para dar subsídios para a possível abertura de processo administrativo disciplinar;

Considerando a Portaria nº 315, de 4 de agosto de 2020, que designou a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito municipal, estar vigente por período considerável, de modo que é razoável designar novos membros como medida de equalizar a distribuição de função entre servidores;

Considerando a nomeação da atual comissão ter ocorrido em junho de 2023;

Considerando a necessidade de alternância dos servidores na composição da comissão com medida estratégica para se evitar o desgaste excessivo dos integrantes, garantir a qualidade e eficiência das investigações e também do setor para promoção de um ambiente institucional dinâmico, ético e transparente.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Sindicância para fins de apuração de irregularidades no serviço público e faltas funcionais, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, e Decreto Municipal nº 5.803, de 8 de julho de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ednei Alves de Oliveira RG nº **.569.***-*;

II - Tatiane de Martin RG nº **.710.***-*;

III - Eliezer Bueno de Campos RG nº **.569.***-*;

IV - Cintia Torres Seisdedos RG nº **.390.***-*;

V - Keith Aparecida Colucci Hortense RG nº **.618.***-*;

VI - Juliane Cristina Furlanetto RG nº **.666.***-*.

VII - Marilu Carolina Meza RG nº **.618.***-*;

VIII - Valentim César Penitente RG nº **.144.***-*;

IX - Melissa Boa Sorte RG nº **.069.***-*.

§ 1º. A comissão será sempre constituída por três membros designados na ordem sequencial dos incisos deste artigo, sem repetição de nome entre comissões imediatamente anterior e posterior, e sua atuação obedecerá ao sistema de rodízio.

§ 2º. Em caso de suspeição ou impedimento de algum membro, este será substituído pelo membro seguinte à lista, devendo aquele compor a comissão seguinte.

§ 3º. Para distribuição dos processos, deverá observar a ordem cronológica de protocolo.

Art. 2º. Processos em trâmite cuja comissão foi composta com base da Portaria nº 297, de 6 de junho de 2023, e anterior, não sofrerão alteração em decorrência desta Portaria.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 297, de 6 de junho de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 4517/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2022

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 42/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA - CNPJ Nº 11.771.393/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECILIZADO EM CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E MÉDICO PARA EXECUÇÃO E LAUDO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA PRESTAREM ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/02/2025 e com término 14/02/2026 e conforme acordado entre ambas as partes, aplica-se o reajuste corresponde a 2% (dois por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 168.019,20 (cento e sessenta e oito mil e dezenove reais e vinte centavos), para R$ 171.374,40 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de fevereiro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 25/2025, Dispensa de Licitação nº 14/2025

Contrato 16/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: L&L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 43.409.211/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO (PPCI), RENOVAÇÃO E OBTENÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DE IMÓVEIS PÚBLICOS. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Período de vigência: 06 (seis) meses, com início em 10/03/2025 e com término em 09/09/2025. Data da Assinatura: 10 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....